



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 16/2021 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE SELEÇÃO PARA A TURMA VI - 2022 DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES

ANEXO I

SOBRE O ANTEPROJETO DE PESQUISA ESCLARECIMENTOS SOBRE O MESTRADO PROFISSIONAL

Observação:

O que se pretende com o Mestrado Profissional (MP), curso de pós-graduação stricto sensu, é favorecer a formação de um profissional artista docente pós-graduando que por meio da pesquisa possibilite a transferência do conhecimento técnico-científico da universidade para o mercado cultural. Possa também o curso fazer com que o mestrando/artista/docente conheça bem a investigação científica e que por experiência própria entenda o que é pesquisar, saiba onde localizar, no futuro, a pesquisa que interesse a sua profissão, aprenda como incluir a pesquisa existente e a futura no seu trabalho profissional. Em princípio, são dois os eixos de prioridades nos mestrados profissionais: o primeiro é o que agrega competitividade e produtividade a empresas, públicas ou privadas; o segundo é o que melhora a gestão dos setores culturais e sociais do governo e, por que não, de ONGs e de outras organizações de espírito público, ainda que não estatais. Entende-se, assim, que as investigações busquem acrescentar qualidade, seja à produção de bens e serviços artísticos culturais, seja ao esforço de nossa sociedade para reduzir a injustiça cultural, social e educacional e acabar com a miséria do não acesso ao conhecimento da área de Artes a que todos os brasileiros têm direito. No caso específico das artes, o Mestrado Profissional deve servir para o desenvolvimento do conhecimento da Área de Artes. Os projetos devem estar voltados para o interesse emergente de conhecimento no ensino em arte e/ou na criação artística cuja investigação deve resultar produto artístico ou aspectos inovadores no ensino em arte para a sociedade.

O anteprojeto de Pesquisa apresentado deve conter:

Capa com o título do projeto; a linha de pesquisa pretendida e eixo. Não poderá haver nenhuma identificação do candidato, sob pena de desclassificação, em nenhuma parte da folha de rosto ou do restante do projeto de pesquisa.

Título do projeto, Introdução (abrangendo apresentação, contexto da temática escolhida, formulação da problematização e definição do objeto)

Objetivo geral e objetivos específicos

Justificativa (relevância)

Referencial teórico - síntese da bibliografia fundamental

Materiais e métodos - Metodologia (tipo de pesquisa, delimitação do estudo, estratégias e técnicas, análise e interpretação dos dados); forma de análise dos resultados. Descrição do produto artístico ou da proposta educativa inovadora que se resultará de sua investigação.

Cronograma/plano de trabalho – Considerando o período máximo de 24 meses, o candidato deve estabelecer o tempo de realização de cada etapa da sua metodologia, bem como a frequência às disciplinas do PPG-Artes e a realização da qualificação.

Referências

OBSERVAÇÕES:

Tamanho máximo do projeto: 10 páginas incluindo a capa, seguindo devidamente normas da ABNT

ANEXO II

CURRÍCULO LATTES - PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Título	Pontuação	Pontuação máxima
Certificado de Especialização na área artes	1 ponto por certificado	1,0
Diploma de Curso Superior em Artes	1 ponto por diploma	1,0
Atividades de pesquisa	0,5 ponto por ano de participação em pesquisa	2,0
Experiência como artista docente	0,2 ponto por 40h de experiência	1,6
Livro integral publicado, com ISBN, na área de artes	0,8 ponto por livro	0,8
Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos da área de artes e afins.	0,5 ponto por capítulo/artigo	1,0
Trabalhos completos, na área de artes e afins, publicados em anais de congressos, seminários e simpósios	0,2 ponto por trabalho	1,6
Monitoria, bolsa de iniciação científica	0,5 ponto por ano	1,0
Total de pontos		10

ANEXO III

PORTFÓLIO

Instruções para organização do portfólio da produção artística em todas as linhas de pesquisa

(Coloque os trabalhos em cada item em conformidade com o Qualis Artístico correspondente)

1. Capa do Portfólio

Nome do candidato

2. **(QUALIS A1)** Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional contempladas por seleção,

chamada pública ou convite

Título do trabalho;

Informações sobre o trabalho;

Cópia do Edital comprovando a aprovação ou convite

3. **(QUALIS A2)** Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional contempladas por seleção, chamada pública ou convite.

Título do trabalho;

Informações sobre o trabalho;

Cópia do Edital comprovando a aprovação ou convite

4. **(QUALIS A3)** Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, Chamada Pública ou convite.

Título do trabalho;

Informações sobre o trabalho;

Cópia do Edital comprovando a aprovação ou convite

5. **(QUALIS A4)** Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto (s) a serem desenvolvido (s) no PPGArtes

Título do trabalho;

Informações sobre o trabalho;

Comprovante da apresentação pública

6. **(QUALIS B1)** Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto (s) desenvolvido (s) a serem desenvolvidos no PPGArtes.

Título do trabalho;

Informações sobre o trabalho;

Comprovante da apresentação pública

7. (QUALIS B2) Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto(s) a serem desenvolvido(s) no PPGArtes.

Título do trabalho;

Informações sobre o trabalho;

Comprovante da apresentação pública

8. **(QUALIS B3)** Produções artísticas realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa ou com projeto (s) desenvolvido (s) no PPGArtes.

Título do trabalho;

Informações sobre o trabalho;

Comprovante da apresentação pública

9. (QUALIS B4) Produções que não se enquadram nos segmentos.

Título do trabalho;

- 9.2 Informações sobre o trabalho;
- 9.3. Comprovante

ANEXO IV

QUALIS ARTÍSTICO - TABELA DE PONTUAÇÃO

Observação:

Portfólio com **produção destacando** obras/projetos/espetáculos nos últimos cinco anos, de acordo com os campos abaixo. Deve estar organizado tendo primeiro todos os que se caracterizam como A1 nos últimos 4 **anos - 2018 a 2021** depois A2 e assim sucessivamente. Tudo deve ter comprovação, como folders, declarações, cartazes, matérias de jornais, fotos, etc.

Qualis Artístico

(0,2 ponto para cada até o total de 0,6)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional contempladas por seleção, Chamada Pública ou convite	0,6

(0,2 ponto. para cada até o total de 0,6)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, Chamada Pública ou convite	0,6
A3 (0,2 ponto para cada até o total de 0,6)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, Chamada Pública ou convite	0,6
A4 0,2 ponto para cada até o total de 1,6)	de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de	1,6
B1 0,2 ponto para cada até o total de 2,0)	candidato atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s) a serem	
B2 0,2 ponto para cada até o total de 2,0)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto(s) a serem desenvolvido(s) no PPGArtes	2,0

B3 0,2 ponto para cada até o total de 1,8)	explícitos com a linha de pesquisa ou com projeto(s) desenvolvido(s) no PPGArtes	1,8
B4 (0,	Produções que não se enquadram nos segmentos anteriores	0,8
pontos para cada até o total de 0,8)		
Total de pontos		10.0

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,	, portador(a)	do	documento	de	identidade
n°, CPF n°	, inscrito p	ara co	ncorrer a uma	vaga	no Curso de
Mestrado Profisssional em Artes - PPGARTES, IFCE	campus Fortalez	a, atra	vés do Edital	XX/20	021, para
o(a) (linha, eixo), interponho recurso, junto à Comis	são Avaliadora r	espon	sável pelo pro	cesso	seletivo,
referente a (indicar a etapa do processo seletivo, cor relacionada).	nforme cronogra	ma, a	qual a interpo	sição 6	está
A decisão objeto de contestação é:					·
(explicitar a decisão que está sendo contestada). Os arg	gumentos com o	-			
de forma clara e objetiva os argumentos de contestação					. 1
(Local e Data) (Assinatura do candidato)					

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA

Eu,			, candidato ao curso a de nascimento	_, campus
/, me declaro: preto, pard ficarei sujeito às sanções prescritas no perder o vínculo com a instituição, a q	Código Penal e às dem	e de que, em cas	o de falsidade ideológica	
	Cidade:	, Data:_		
(Assinatura do candidato)				

ANEXO VII

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Eu,	, nacionalidade		, estado civil
	, portador da Cédu	la de identidade RG	
n°	, inscrito no sob n	1°	, residente à Av/Rua
	/Estado:		, nº, município
de	/Estado:	AUTORIZO	O o uso de minha imagem, para
seriedade do Proces todo território nacio	raduação em Ensino de Ciências e N sso. A presente autorização é conced onal. Por esta ser a expressão da min a ser reclamado a título de direitos c	lida a título gratuito, ab nha vontade, declaro qu	orangendo o uso da imagem em le autorizo o uso acima descrito
	,de	de	
(Assinatura do cand	lidato)		

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,	, identidade nº	CPF n°
, abaixo identificado(a)		
13.409, de 28 de dezembro de 2016, e da	Portaria Normativa MEC Nº 1	9, de 5 de maio de 2017, que estou
apto(a) a ocupar vaga destinada a Pessoa con	n deficiência no Programa de P	os- graduação:, do campus
do Instituto Federal de Educação, Ciência	a e Tecnologia do Ceará (IF	FCE). Declaro, ainda, que a minha
deficiência é atestada pelo laudo médico anes	xo, emitido por:(CRM do
profissional). (Nome Identificação completo	da do deficiência: profissional)	CID N°
(de acordo com		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
informação falsa, apurada posteriormente	· ·	
contraditório e a ampla defesa, ensejará o o sem prejuízo das sanções penais eventualm		•
recursos de acessibilidade e de tecnologia a		
das atividades acadêmicas:	4.00	
Identificação do(a) assinante: ☐ Candidato c	com deficiência ☐ Procurador(a) devidamente identificado(a)
, ()		,
Cidade:, Data://		
Assinatura do candidato		
Assinatura uu canunatu		